



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.563 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.098.750,00 (Hum milhão, noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Maio de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 12 de Maio de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 12/05/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15563/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020046	224.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020046	530.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.05.3020038	216.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020038	117.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339040.05.1000012	10.000,00
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.05.1000148	1.750,00
	Total Suplementação:	1.098.750,00

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	224.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	530.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020038	216.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020038	117.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.339039.05.1000012	10.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000110	1.750,00
	Total Anulação:	1.098.750,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75EC-2EA2-396F-0DD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 24/05/2023 15:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 24/05/2023 15:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 24/05/2023 15:50:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 24/05/2023 15:55:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/75EC-2EA2-396F-0DD9>